



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 539, DE 11 DE ABRIL DE 2012

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 1561/MEC, de 24.11.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.003523/2012-09, resolve:

Conceder Progressão por Titulação ao (a) docente **ALFREDO DIAS DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula SIAPE nº 1443982, lotado (a) no (a) Escola de Enfermagem e Farmácia - ESENFAR, do nível 01 da Classe de Professor Assistente para o nível 01 da Classe de Professor Adjunto, a partir de 08.02.2012, conforme o art. 16, II, §2º, do Decreto nº 94.664/87 e os art. 4º, I, e 21, II, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL, bem como os incentivos correspondentes ao título de Doutor, de acordo com o art. 20 da Lei 11.784/2008.

II – Os efeitos financeiros retroagem a partir de 08.02.2012, conforme o disposto no art. 20 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA

NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 04
EM 20/04/12